

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 65, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

A MINISTRA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Substituta, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 524/2017, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201356723;

Art. 2º Fica credenciada a Faculdade Latino Americano de Educação - FLAED, a ser instalada na Rua João Pessoa, nº 2.270, Bairro Centro, no Município de Codó, no Estado do Maranhão, mantida pela Sundeten - Sociedade Universitária de Desenvolvimento Educacional e Tecnológico do Nordeste Ltda. - EPP, (CNPJ 17.765.240/0001-80).

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme previsto na [Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

(Publicação no DOU n.º 24, de 02.02.2018, Seção 1, página 11).